



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 2º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011**

**PROCESSO DE COMPRAS N° 317/2011 DE 09/11/2011.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0  
KM**

De acordo com o requerimento feito por empresa, temos a informar que:

**PEDIDO:** “..., para que o veículo possa ser entregue em no máximo 60 (sessenta) dias”

**RESPOSTA:** “**Consoante disposto no Anexo I – 3**, os veículos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Paulínia, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia imediatamente posterior ao recebimento da Autorização de Fornecimento, com todos os tributos, embalagens, fretes, licenciamento e emplacamento, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

Outrossim, informamos que em razão do recesso das atividades ordinárias do final do ano, estabelecido através da Portaria nº 1828/2011 da Câmara Municipal de Paulínia, a emissão da Autorização da Ordem de Fornecimento será realizada após a primeira quinzena do mês de janeiro de 2012, iniciando-se assim, a contagem do prazo de trinta dias, conforme previsto no Anexo I -3 do referido Edital.

Paulínia, 01 de dezembro de 2011.

**HAMILTON CAMPOLINA JÚNIOR**  
**Presidente da Comissão de Licitações**  
**Câmara Municipal de Paulínia**